PORTARIA N º 114/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Concede Abono de Produção ao Servidor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal n º 9.597 de 01 de janeiro de 2021, e ao que determina o Art. 4º da Lei Complementar Municipal n º 0535/2025, de 07 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO, que foi instituída através da Portaria nº 141/2022 a Comissão de Avaliação dos Critérios para Concessão de Abono Produção;

CONSIDERANDO, os percentuais máximos de abono estabelecidos nas Tabelas 1 e 2 para cada um dos critérios fixados na legislação, pela Comissão de Avaliação dos Critérios para Concessão de Abono Produção, na Ata da Primeira Reunião da referida Comissão

R E S O L V E

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Ronaldo Júnior Cardoso matrícula funcional n° 366-1, Encanador , ABONO DE PRODUÇÃO no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o seu salário-base, com fundamento no inciso II, III , IV do art.1° da Lei Complementar n° 0427/2022 que deu nova redação ao art. 39, da Lei Complementar nº 187 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial portaria 029/2024

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE em 26 de março de 2025.

Assinado eletronicamente por:
JAIRO DO CANTO COSTA
887.434.039-72
27/03/2025 17:49:00

JAIRO DO CANTO COSTA
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 26 de março de 2025.

Assinado eletronicamente por:
ELTON PACHECO FERREIRA
578.808.409-15
27/03/2025 16:56:39

ELTON PACHECO FERREIRA
Diretor Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbd765a87e0e1c.